

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE



Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.280.000 FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmmd@mirassoldoeste.mt.gov.br

DECRETO Nº 2668 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART. 1º. FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2014, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Processo, para preenchimento de cargos vagos de: Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Administrativo Equipe Volante, Motorista, Assistente de Informática, Monitor de Informática, Monitor de Recreação e Jogos, Monitor de Esportes e Auxiliar de Serviços Externos, autorizado pela Lei 1.203/2014, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados do anexo I deste decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2014 será até 31/12/2014.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho.

Mirassol D'Oeste/MT, 26 de Março de 2014.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Prefeito Municipal